



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 98/1962

Ementa

APROVA O BALANÇO ANUAL DO EXECUTIVO, COM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO EXERCÍCIO DE 1961.

Data da Norma

15/02/1962

Data de Publicação

Veículo de Publicação

O Jundiaense

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 135/1962](#) - Autoria: Comissão de Contas e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 98

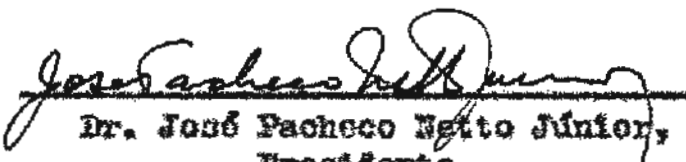
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, faz publicar a seguinte Resolução:-

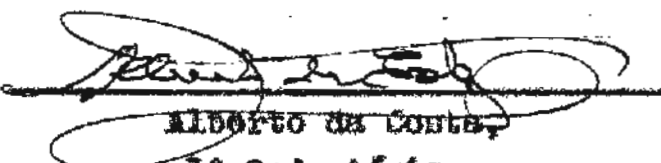
A Câmara Municipal de Jundiaí, RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica aprovado o Balanço Anual, com a respectiva prestação das contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 1 961, de 1º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

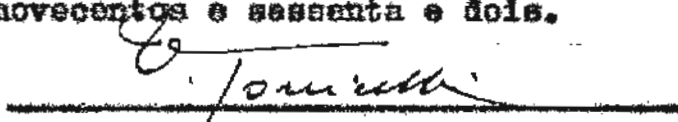
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e dois.


Dr. José Pacheco Netto Júnior,
Presidente.


Alberto da Costa,
1º Secretário.


Antônio Sacramoni,
2º Secretário.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e dois.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.